



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ITAPOÁ
JUÍZO DE VARA ÚNICA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos 5002038-32.2021.8.24.0126/SC

Mandado 310021382831

Oficial de Justiça: Rafael Battisti Bolduan

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, nesta Comarca de Itapoá, Estado de Santa Catarina, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci ao local indicado e após as formalidades legais, **procedi a Avaliação** do seguinte bem:

BEM: 01 (um) imóvel urbano constituído pelo lote de terreno n.º 05 da quadra n.º 12 do Balneário Uirapuru II (Rua 2.050), situado no Município de Itapoá (SC), com área de 384,00 m², sem benfeitorias (baldio) e demais informações constantes na Matrícula 9.915 junto ao Cartório de Registros de Imóveis de Itapoá (SC). Terreno sem acesso (mata fechada) e sem acesso por via terrestre e sem fornecimento de água e luz.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima mencionado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Lavrei o presente laudo que subscrevo.

RAFAEL BATTISTI BOLDUAN
Oficial de Justiça
Matrícula 17.624
Documento Assinado Digitalmente
Lei n. 11.419/2006, art. 1º, Parágrafo 2º, III

